

PORTARIA N° 195, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Diretor Geral do Campus de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 273/2011-Reitor, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2011,

CONSIDERANDO:

A necessidade de orientar procedimentos relativos à utilização de laboratórios das áreas de Biologia, Produção Alimentícia e Química no âmbito do IFPR - Campus Paranavaí e de acordo com a legislação aplicada.

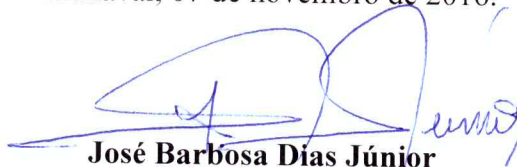
RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir e aprovar a Instrução Interna de Procedimentos do Campus IIPC N° 04, de 07 de novembro de 2016, anexo a esta portaria.

Artigo 2º - Determinar que a instrução seja revisada anualmente ou sempre que houver alteração de procedimentos a fim de garantir a sua atualização com a legislação aplicada.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Paranavaí, 07 de novembro de 2016.



José Barbosa Dias Júnior
Diretor Geral
IFPR – Campus Paranavaí